



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 327/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, a ampliação, substituição e reparação das lâmpadas da iluminação pública na localidade de Maracajá, abrangendo o trajeto que se inicia na casa do Sr. Edivar, passando pelo posto de saúde até a residência da agente de saúde Celinha.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria na iluminação pública nas localidades da zona rural do Município de Amontada, especialmente na localidade de Maracajá. A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, dificultando o tráfego noturno de pedestres e veículos, além de aumentar a vulnerabilidade a ações criminosas. A instalação e substituição das lâmpadas proporcionarão maior tranquilidade e bem-estar à população local.

Além disso, é importante destacar que os moradores dessas localidades contribuem regularmente com a CIP (Contribuição de Iluminação Pública), o que justifica ainda mais a necessidade de manutenção e melhoria do sistema de iluminação. Portanto, a execução desta medida não apenas garantirá maior segurança e conforto, mas também respeitará o direito dos cidadãos que cumprem com suas obrigações tributárias.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 19 de fevereiro de 2025.

MSF
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 19/02/25

Servidor: 2

Matrícula: 0000250

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em: 09/05/25

Presidente